



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e um (21) de julho de dois mil e quinze (2015), às 20h30min

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às vinte horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Flávio José da Silva, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de lei nº 1015/2015 "Dá denominação ao loteamento e as ruas localizadas no loteamento"; 2) Moção de Pesar protocolada em 17/07/2015. Realizada a chamada, e estando todos presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que, sem ressalvas, foi discutida, votada e aprovada por todos. Foi lida no plenário a Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Catarina Vilela dos Reis Oliveira, ocorrido no último dia 06 de julho, da lavra do vereador José Benício de Oliveira, que foi aprovada, devendo esta ser encaminhada aos familiares. Leu-se o ofício nº 144/2015, enviado pelo Poder Executivo, em resposta a indagação feita pelo vereador Benedito, na sessão passada, sobre a aplicação dos valores arrecadados nos leilões. O Prefeito esclareceu que os recursos recebidos através dos leilões estão sendo utilizados na contrapartida da construção da Prefeitura. O Projeto de Lei 1015/2015, e seu parecer, foram reapresentados para a segunda discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, devendo a redação final ser remetida ao Executivo para sanção e publicação. Na pauta livre, fez uso da palavra o vereador Benedito Pereira da Silva solicitando o envio de ofício ao Sr. Prefeito reivindicando a colocação de bueiro no início da rua Faustino Martins, o que foi deferido. Na oportunidade, o vereador Aécio, também se manifestou relatando a visita que fez ao Prefeito da cidade de Tocos do Moji, juntamente com o vereador Giovani e o Presidente da Associação do Bairro São José do Pinhal. Na ocasião avaliaram as condições para a instalação e manutenção de torre de celular em pontos da zona rural daquele município, uma vez que se pretende implantar o mesmo serviço no bairro São José do Pinhal. Disse que a antena que será adquirida pela administração local é de melhor qualidade, cabendo empresa contratada o fornecimento do produto e a manutenção. Comunicou, também, que já está sendo perfurado o poço artesiano no bairro São José. Pediu a colaboração e a conscientização da população para se evitar o desperdício de água potável, expondo a gravidade do problema em relação a captação e distribuição, dizendo que futuramente será necessário furar dois poços artesanais no Município para atender a comunidade. O vereador Giovani desculpou-se pelo atraso e, reafirmando o que foi dito pelo antecessor, lembrou que o município de Tocos do Mogi emancipou-se no ano de 1996, e os bairros rurais estão afastados, assim como as casas que os compõem. Mesmo assim foi possível a implantação da torre de celular. Acredita que no bairro do Pinhal será mais fácil e proveitoso porque o bairro possui as casas mais concentradas. Disse, ainda, que a intenção aqui é colocar uma torre com maior capacidade de recepção e transmissão, enquanto que lá foi instalada uma mais simples, com preço entre vinte e trinta mil reais. Travou-se, em seguida, uma descontraída conversa entre os vereadores sobre a gravidade da falta de água na cidade. Porém, todos entenderam ser urgente a tomada de medidas pelo poder público para resolver essa questão. Encerrada a pauta livre, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, designando a próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito de julho do corrente, às dezenove horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e um (21) de julho de 2015.

Flávio José da Silva
Giovani Marcos dos Santos
Diniz Carlos de Almeida